



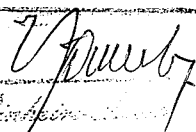
INDICAÇÃO Nº IND 5925/2006

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 05 / 05 / 06.

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde a construção de um Posto de Saúde na Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.


Assessor de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde a construção de um Posto de Saúde na Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Brazlândia carece de infra-estrutura e aparelhamento público em todas as áreas. E uma das mais urgentes é a área da saúde, pois a região não conta com um Posto de Saúde, devidamente equipado e com capacidade de atender à população.

Nesse sentido, buscando melhores condições de vida a população e tendo em vista que a grande maioria utiliza a rede pública de saúde, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2006.


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

